

AVISO

Procedimento de recrutamento de um(a) Técnico(a) Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para executar funções no Gabinete de Inovação e Criação de Valor (GICV) da NOVA FCSH

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas, datado de 20/09/2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Código do Trabalho, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Gabinete de Inovação e Criação de Valor (GICV) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH).

Referência: CT-TS-050/2023/GICV-PRR

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, e no Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide, 199-085 Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- Identificação de oportunidades de parceria e mecenato e apoio na operacionalização das mesmas;
- Apoio na gestão de projetos de investigação aplicada e/ou mecenato;
- Desenvolvimento da relação com *stakeholders* internos e externos;
- Promoção e acompanhamento das iniciativas e atividades de ligação dos *alumni* à Faculdade e integração da comunidade estudantil no mercado de trabalho;
- Gestão e monitorização da plataforma *Career Service by Jobteaser*, e otimização da utilização da mesma;
- Promoção de iniciativas dedicadas a apoiar a criação e desenvolvimento inicial de empresas, cooperativas e outros projetos económicos de base científica e transferência de conhecimento;
- Apoio no planeamento e organização de eventos do GICV.

3. Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão:

- Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas e Administração Pública;
- Experiência profissional em Gestão de Carreiras, de Ciência ou de Projetos.

4. Requisitos especiais:

- Experiência profissional em Instituições de Ensino Superior;
- Proatividade e orientação para resultados;
- Capacidade de gerir e hierarquizar prioridades;
- Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho de equipa;
- Competências digitais relacionadas com as ferramentas de trabalho (domínio do Office 365, em particular do Excel, e ERP SINGAP);
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em [modelo](#), acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos:

- curriculum vitae, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- carta de motivação;
- cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
- outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcs.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-050/2023/GICV-PRR**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, sendo que a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos a que respeitam.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, curriculum vitae e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, pelo prazo de **6 dias úteis**, contados do dia **22/09/2023**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = (40%AC) + (60%EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores na AC ou na EPS.

Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 pontos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 16-A.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Rui Pedro Julião, Subdiretor para a Inovação, Criação de Valor e Desenvolvimento dos Campi da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

- Mariana Nunes Vilaça Duque, técnica superior do Gabinete de Inovação e Criação de Valor da NOVA FCSH;

- Paula Alexandra Carvalheiro Bernardo Monteiro, técnica superior do Gabinete de Inovação e Criação de Valor da NOVA FCSH.

Vogais suplentes:

- Ricardo Manuel das Neves Pereira Naito, técnico superior do Gabinete de Inovação e Criação de Valor da NOVA FCSH;

- Ana Elisa Cardoso Aleixo, técnica superior do Gabinete de Inovação e Criação de Valor da NOVA FCSH.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.